



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0195/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Termo de Colaboração, 04/2018** no que consta no **Documento nº 23479.000851/2019-50**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006883/2018-88;

Termo de colaboração: 04/2018;

CNPJ: 67.179.200/0001-24;

Partícipe: Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho,

Objeto: A execução do PROJETO HISTÓRIA ORAL E NARRATIVAS AMAZÔNICAS visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transparência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador e Gestor de Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

COORDENADOR: JOSE AMILTON DE SOUZA, CPF: 061.078.118-93, Matrícula SIAPE nº 2246314;

GESTOR TITULAR: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, CPF: 376.392.262-87, Matrícula SIAPE nº 1559259;

SUPLENTE: JORDANIO SILVA SANTOS, CPF: 840.435.393-04, Matrícula SIAPE nº 2244139;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1897/2018

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 28 de janeiro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor